

PORTARIA IPREM DB 93/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Jhuan Lucas Brasil Palmeira, portador do CPF: ***956.856-**, na condição de filho menor da servidora ativa Priscila Aparecida Brasil Silva, portadora do CPF ***233.436-**, matrícula 18042-1, servidora no cargo efetivo de Psicólogo (NS II) B-42.00, falecida em 08/03/2026, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07 no valor de R\$4.175,21 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 08/03/2026, data do óbito.

Pouso Alegre, 24 de abril de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios

